HC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS

CNPJ/MF nº 37.388.031/0001-71

FATO RELEVANTE

A **OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, ("Oslo Capital"), sociedade com sede na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-120, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.673.855/0001-25, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, na forma do Ato Declaratório nº 14.623, de 6 de novembro de 2015 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **HC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **37.388.031/0001-71** ("Fundo"), fundo de investimento em direitos creditórios, constituído com uma classe única de investimento com o seu regime fechado ("Classe Única"), em conformidade com a Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, e o seu Anexo Normativo II ("Resolução CVM nº 175" e "Anexo Normativo II", respectivamente), nos termos do artigo 64 da Resolução CVM nº 175, vem, por meio do presente **FATO RELEVANTE** comunicar aos cotistas e ao mercado em geral, conforme o que segue:

1. A Classe Única do Fundo é titular de direitos creditórios não padronizados, nos termos da definição constante do inciso XIII do artigo 2º do Anexo Normativo II e no artigo 2° do **Anexo A - Anexo Descritivo da Classe Única do HC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS** ("Ativo-Alvo");

2. Nos termos da regulação editada pela CVM, e a autorregulação editada pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("Anbima"), e em observância aos procedimentos e diretrizes descritos nos manuais da Oslo Capital sobre "Marcação a Mercado" e "Provisão de Crédito e Liquidação Duvidosa", dentre outras obrigações, a Administradora é responsável pela marcação a mercado dos ativos integrantes da carteira da Classe Única do Fundo, o que inclui, mas não se limita, os Ativos-Alvo ("Marcação a Mercado"), assim como deve determinar eventual provisão para perdas por redução no valor de recuperação dos direitos creditórios ("PDD"), conforme o caso;

3. No âmbito da sua diligência e implementação das medidas cabíveis à atualização da Marcação a Mercado e determinação da PDD do Ativo-Alvo, e com base nas informações/evidências obtidas até o presente momento, no fechamento da carteira da Classe Única do Fundo de 18 de novembro de 2025, a Administradora: **I)** atualizou a Marcação a Mercado do Ativo-Alvo do Fundo; e **II)** constituiu uma PDD no Ativo-Alvo do Fundo, deste modo, causou um impacto **positivo** equivalente a 55,81% (cinquenta e cinco vírgula oitenta e um por cento por cento) sobre o Patrimônio Líquido do Fundo; e

(Esta página é parte integrante do Fato Relevante do HC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, inscrito no CNPJ sob o nº 37.388.031/0001-71, datado de 19 de novembro de 2025.)

4. Considerando o acima exposto, o presente **FATO RELEVANTE** tem como principal objetivo dar conhecimento aos cotistas e ao mercado em geral sobre o impacto positivo decorrente da atualização da Marcação a Mercado e a constituição da PDD descrita no item 3 acima, correspondendo a um impacto de 55,81% (cinquenta e cinco vírgula oitenta e um por cento) sobre Patrimônio Líquido da Classe Única do Fundo, e consequentemente, sobre as cotas detidas pelos seus respectivos cotistas no fechamento do dia 18 de novembro de 2025.

São Paulo, 19 de novembro de 2025.

OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

(Na qualidade de instituição Administradora do **HC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS)**